

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9039

E-mail: prefeito@portofeliz.sp.gov.br

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 08 de junho de 2020.

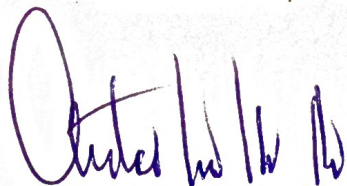
Ofício nº 181/2020 – Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Presidente,

Solicito a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2020** – “ Altera e consolida a organização funcional do Instituto de Providencia Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, considerando a promulgação da emenda constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, assim como alterações ocorridas na Lei Federal 9717, de 27 de novembro de 1998, conforme específica e da outras providências”.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

RECEBIDO 08, 06, 2020
Diretoria Administrativa


Câmara Municipal de Porto Feliz

Exmo. Sr.
SAULO HENRIQUE CANDIDO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
Nesta